

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 042/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Pensão por Morte**, a senhora **ROSELI ELIZABETE GONÇALVES ABIB**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **WILSON TAVARES ABIB** - mat. 572, na função de **Mecânico**, aposentado por invalidez através da portaria nº 024/2018 e retificada pela portaria nº 060/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** em decorrência de falecimento ocorrido em **18/11/2019**, (cf. processo administrativo nº 126-A/2019).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única	R\$ 1.416,33
-------------------------	--------------

(hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/11/2019.

Duas Barras, 16 de dezembro de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:**6A7F106D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/12/2019. Edição 2539  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>